



www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 037/2026-GP DE 6/5/2026

Guarulhos, quarta-feira, 6 de maio de 2026 - Ano XXV - nº 2894



PORTARIAS

Em, 6 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 922/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 640/2026-GP, que delegou o servidor **Anderson Rodrigues Mello** (código 83025), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SH01.

PORTARIA Nº 923/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 641/2026-GP, que delegou o servidor **Anderson Rodrigues Mello** (código 83025), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SH02.

PORTARIA Nº 924/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor(a): **Jhonatas Henrique Lourenço da Silva** (código 77672) (396), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-163), lotado na SH01.

Vaga: substituição de Anderson Rodrigues Mello, suscitando-se a Portaria nº 2.511/2025-GP.

PORTARIA Nº 925/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Servidor(a): **Osni Rodrigues Galdino** (código 35506) (396), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-164), lotado na SH02.

Vaga: substituição de Anderson Rodrigues Mello, suscitando-se a Portaria nº 2.511/2025-GP.

PORTARIA Nº 926/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Francelia Duarte de Farias** (código 84227), **Assessor de Políticas**

Públicas (656-149), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 927/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Carina Lira Oliveira** (código 84233), **Assessor de Projetos Estratégicos** (657-156), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 928/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Leticia Mota Bomfim** (código 71299), **Assessor de Políticas Públicas** (656-318), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 929/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA Servidor(a): **Ana Caroline Santa Rita da Silva** (código 76386) (553);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-575), lotada na SH02.05;

Decorrência: substituição da designação de Osni Rodrigues Galdino, suscitando-se a Portaria nº 2.511/2025-GP.

PORTARIA Nº 930/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA Servidor(a): **Dennys Vinicius Santos Almeida** (código 81538) (377);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-1498), lotada na SH02.05.01;

Decorrência: substituição da designação de Ana Caroline Santa Rita da Silva, suscitando-se a Portaria nº 2.570/2025-GP.

Decorrência: substituição da designação de Ana Caroline Santa Rita da Silva, suscitando-se a Portaria nº 2.570/2025-GP.

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE



Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 2423-8500

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h

Tel.: 3466-1350

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 3660-6040



@PrefeituraGuarulhosOficial PrefeituraGuarulhosOficial @prefguarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.